

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 003629****23/08/2022 17:08:00**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19483/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19483/texto_original/

Original com hash512:

f188a5a4117cfe7d9a9436ad597d829ea483dea9287226c8c82737cfc2dd2bbd91b26b0b8ec559b36b6228108664bb97b5cc117a7465fc976a34a9fced255729

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/3629>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 314 de 23 de Agosto de 2022

"O vereador Genilson Santos, requer estudo técnico de viabilidade, para desmembramento da matrícula número 32.300 (Secretaria Municipal de Esportes), com posterior afetação dominical e nomeação de via pública."